

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

---

## LEI Nº 11.968, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

*Denomina de "João Weiler Klein" a rua "B1", localizada no Loteamento Largo da Montanha, Bairro Montanha - Lajeado.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua João Weiler Klein a rua "B1" localizada no loteamento Largo da Montanha, do Bairro Montanha - Lajeado, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

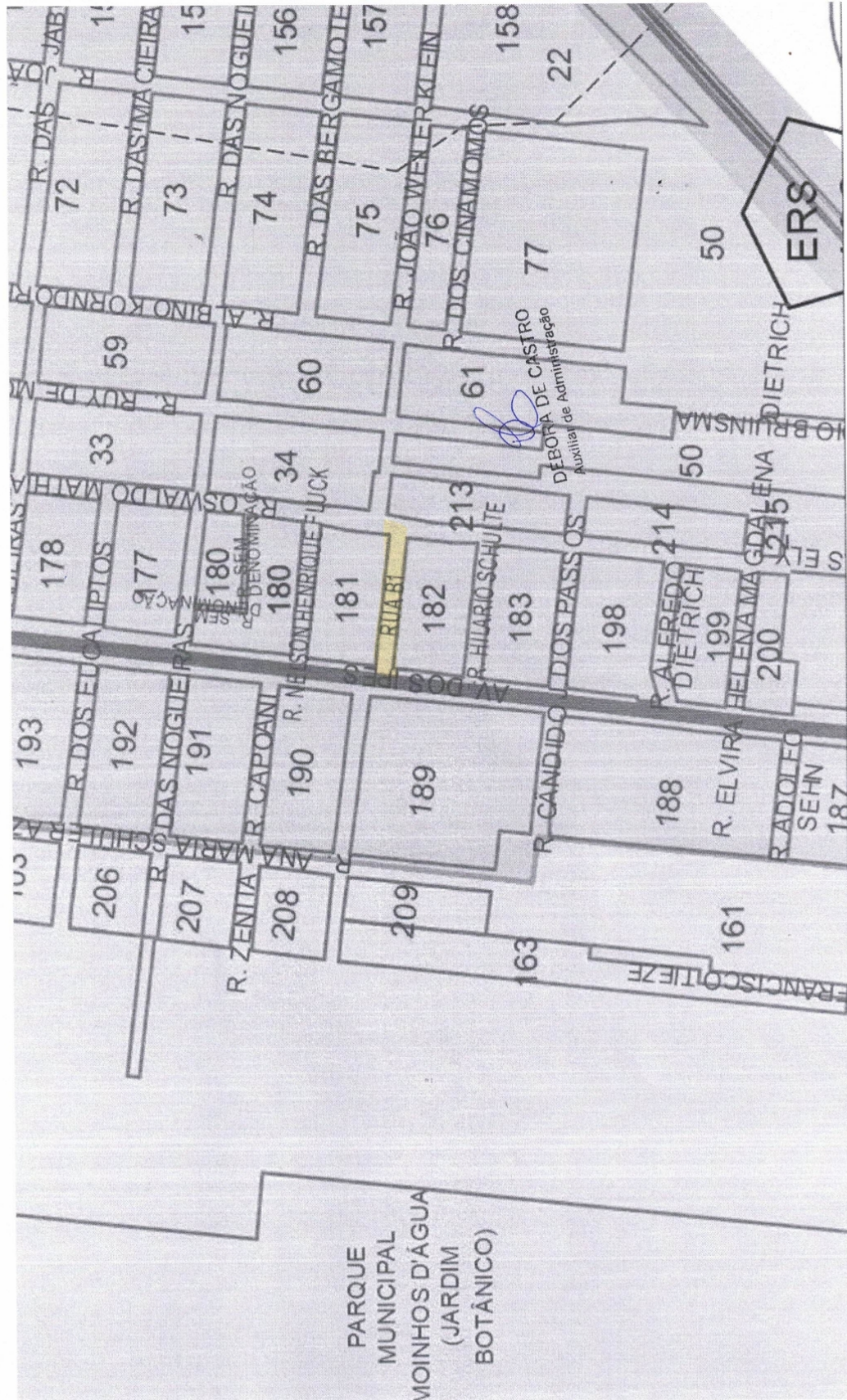
Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382



# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

---

## LEI Nº 11.969, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

*Denomina de Rua Henrique Nied a Rua A-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no Bairro Conventos.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Henrique Nied a Rua A-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382



# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

---

## LEI Nº 11.970, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

*Denomina de Rua Silda Nied Troller a Rua D-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no Bairro Conventos.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Silda Nied Troller a Rua D-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382



# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## DECRETO Nº 14.064, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 36998/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.787.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3)  
R\$ 900.000,00

Recurso: 1500

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE  
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2679)  
R\$ 1.000.000,00

Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (298)  
R\$ 100.000,00

Recurso: 1500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (854) R\$ 150.000,00  
Recurso: 1540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (864)  
R\$ 3.000,00

Recurso: 1540

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (915)  
R\$ 300.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

Recurso: 1501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do  
Desenvolvimento Social

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (916) R\$  
30.000,00

Recurso: 1501

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1570)  
R\$ 300.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1644) R\$  
4.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
2.787.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(138)  
R\$ 2.304.000,00

Recurso: 1500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(859)  
R\$ 153.000,00

Recurso: 1540

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do  
Desenvolvimento Social  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(913) R\$ 330.000,00

Recurso: 1501

Total Fonte de Recursos R\$  
2.787.000,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## DECRETO Nº 14061, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 31013/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
LETÍCIA PAULA GIOVANA Z	TESOUREIRO	LICENÇA MATERNIDADE	33H	SEFA	23/06/2025 a 19/12/2025	31013/2025	Aproveitamento da classificação geral do concurso Edital nº 251-01/2025

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE AGOSTO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.469, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CHRISTIANE BAGESTAM ROCKENBACH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CHRISTIANE BAGESTAM ROCKENBACH, matrícula 15594, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 28 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.470, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANGÉLICA BORTOLINI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 07 de março de 2022 a 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANGÉLICA BORTOLINI, matrícula 15620, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de julho de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.471, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUDMILA MACCALI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUDMILA MACCALI, matrícula 15756, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 04 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.472, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor DANIEL REIS DE SOUZA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor DANIEL REIS DE SOUZA, matrícula 15808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.473, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELISETE FATIMA KLEIN BOEIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELISETE FATIMA KLEIN BOEIRA, matrícula 15842, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.474, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JAMILE BARCELOS MALLMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JAMILE BARCELOS MALLMANN, matrícula 15876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 18 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.475, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor GALDINO JOAQUIM DA SILVEIRA NETO, matrícula 15894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.476, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARINA SCHAEFFER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36508/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARINA SCHAEFFER, matrícula 15918, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 15 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2025.

Lajeado, 25 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

---

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.479, DE 26 DE AGOSTO 2025

Protocolo n.º 7578/2025

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar se houve infrações às normas legais e regulamentares atribuídas ao servidor BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI, matrícula 7660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Processante:

Presidente:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

Membros:

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, Professor de Anos Finais - Ciências;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## PORTARIA N.º 34.485, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as portarias n.º 34.403/2025, 34.408/2025 e 34.431/2025, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

<i>Portaria de Nomeação n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
34.403, de 11 de agosto de 2025	JANIELE TASSIANA KELLER	14º Lugar
34.408, de 12 de agosto de 2025	JUDIE MEDEIROS RIBEIRO WEIS DE LIMA	15º Lugar
34.431, de 18 de agosto de 2025	BARBARA JANTSCH DOS ANJOS	16º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 499-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 6947/2025 e 29095/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a recusa pela vaga da candidata Alana Luiza Foltz;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rayana Caroline Picolotto de Moura e a recusa pela vaga da candidata Camila Rockenbach da Silva,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 29 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

GABRIELA HERMES – Classificação 40º lugar

CARLISE BATISTA DO AMARAL – Classificação 41º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 500-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e a recusa pela vaga da candidata Tauriria Bender da Silva,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

TÁBATA VILANOVA – Classificação 72º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 501-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27872/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eloisa Schmitt e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Amanda Riedel,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Professor de Anos Finais - Matemática

LUCIANA CONRAD – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 502-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.714, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26920/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Friedrich e a recusa pela vaga da candidata Adalgisa Dolores Delatorre Panassolo,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 29 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

AGNALDO MESQUITA DE LIMA JUNIOR – Classificação 40º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2382

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 503-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 11.847, de 21 de fevereiro de 2025, considerando o protocolo digital n.º 30398/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Carlos Felipe Nunes Lopes e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Luciane de Azambuja,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 013-04/2024.

Arquiteto

EDUARDA RIBEIRO PASSOS – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb